

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

DO

PIEF

(Programa Integrado de Educação e Formação)

Ano Letivo	Região	PIEF	Designação	Certificação
2024-2025	Alentejo (Beja)	T2	P-VNSB	3º Ciclo

ESCOLA

Agrupamento n.º 2 de Escolas de Serpa
Escola Básica n.º 1 de Vila Nova de São Bento

3º Ciclos

Ano Letivo

2024/2025

1. ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços da Região Alentejo

Escola/Agrupamento: Agrupamento de Escolas N.º 2 de Serpa (Escola Básica de Vila Nova de São Bento).

Diretor: Professor Francisco Manuel C. B. F. Oliveira

Morada: Rua José Maria da Graça Affreixo, s/ n.º

Código Postal: 7830-358 Serpa

E-mail: geral.sede@ae2serpa.pt

Concelho: Serpa

Distrito: Beja

2. COORDENAÇÃO DO PROJETO

2.1 - Nível Regional – Estrutura de Coordenação Regional do PIEF

SERVIÇO/INSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços da Região do Alentejo	Nome: Dra. Maria João Charrua Serviço: Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Morada: Rua Ferragial do Poço Novo, nº22 A, Apartado 125 Código Postal: 7002 - 555 Telef: 266 757 918/15 Fax: 266 757 901 Email :
Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) Centro Distrital de <u>Beja</u>	Nome: Serviço: Morada: Código postal: Telef: Fax: Email:
Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	Nome: Serviço: Morada: Código Postal: Telef: Fax: Email:

2.2 – Nível Local

Equipas de Acompanhamento Local

ISS, I.P. – Centro Distrital de: Beja

Nome:

Serviço: Unidade de Desenvolvimento Social e Programas- Núcleo de Infância e Juventude

Morada: Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 25

Código Postal: 7800-511 Beja

Tel: 28431272 **Fax:** 284312790

E-mail:

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região:

Nome: Dr. Luís Socorro

Serviço: DGEstE – Direção de Serviços do Alentejo

Morada: Rua Ferragial do Poço Novo, nº22 A,
Apartado 125

Código Postal: 7000 - 555

Tel: 266 757 918/15 **Fax:** 266 757 901

E-mail: luis.socorro@dgeste.mec.pt

IEFP – UO:

Nome:

Serviço:

Morada:

Código Postal:

Tel:

Fax:

E-mail:

3. ENQUADRAMENTO GERAL DO PROJETO

Pretende-se que esta oferta educativa vá de encontro às necessidades específicas de um grupo de jovens, desfasado em termos de ano de escolaridade/faixa etária devido ao número de retenções, tendo em vista a promoção da sua inclusão social e igualdade de oportunidades.

São jovens cujo currículo regular não corresponde às suas expectativas levando à rejeição dos conteúdos programáticos lecionados e a desvalorização da escola provocando um enorme desinteresse, comportamentos desadequados e elevado absentismo.

São alunos com interesses por atividades práticas, muitos deles ligados à vida do campo, oriundos de famílias com baixa escolaridade onde as competências escolares não são devidamente valorizadas. Na sua maioria gostariam de prosseguir estudos em cursos de via profissionalizando sendo que tal só se será possível após a conclusão do 3º ciclo do ensino básico, pelo que esta seria uma via para que tal acontecesse. Para além destes alunos, existem alguns de etnia/cultura cigana que atendendo à sua cultura a escola é desvalorizada e onde, nomeadamente, a maior parte destes alunos/as já vivem maritalmente e com filhos o que provoca um elevado absentismo e desfasamento etário relativamente ao ano de escolaridade.

No trabalho a desenvolver destaca-se a articulação entre os elementos da equipa técnico-pedagógica, com vista ao envolvimento dos jovens na minimização ou resolução dos seus problemas, no sentido de desenvolverem competências pessoais e transversais. Assim a inclusão nesta medida fomenta não só a aprendizagem, mas também a aquisição de competências indispensáveis às vivências sociais e expectativas de vida futuras.

4. OBJETIVOS

- Possibilitar a conclusão do ensino básico a jovens em situação de eminente incumprimento da escolaridade obrigatória.
- Favorecer a inclusão escolar e social real.
- Preparar os jovens para uma vida autónoma e ativa, através da exploração de diferentes vocações e da construção de projetos de vida equilibrados.
- Corresponder às necessidades educativas particulares de cada jovem.
- Promover o desenvolvimento de competências essenciais à formação dos jovens enquanto pessoas e cidadãos.
- Contribuir para a eficácia do Programa através do acompanhamento contínuo de um(a) Técnico(a) de Intervenção Local e Equipa de docentes.
- Incentivar a participação social.
- Desmistificar preconceitos e estereótipos, recusando processos de exclusão.
- Articular com vários parceiros locais no sentido de promover novas vivências e ampliar os horizontes dos alunos, rentabilizando os recursos existentes e promovendo estágios em contextos reais de trabalho.

- Sensibilizar as famílias dos jovens para a importância da escola, de modo que estas valorizem a frequência e aquisições escolares dos educandos.
- Atenuar os constrangimentos sociais decorrentes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, incentivando a participação social, espírito de solidariedade, cooperação, convívio intergeracional e empreendedorismo.
- Reforçar as relações interpessoais entre os jovens P.I.E.F. e outros jovens da comunidade educativa e local.
- Desenvolver o sentido de responsabilidade e espírito de iniciativa.
- Estimular a criatividade, imaginação e o trabalho em equipa.
- Envolver os jovens na dinamização de iniciativas junto da sua comunidade.
- Contribuir para o reforço da autoestima dos alunos.
- Intervir em prol do desenvolvimento e/ou aquisição de competências sociais, no sentido de facilitar as relações interpessoais e afirmação pessoal dos jovens.

5. PARCERIAS:

IDENTIFICAÇÃO	CONTRIBUTO
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Évora	- Disponibilizar informação necessária sobre medidas e prestações técnicas da educação à Assembleia de Parceiros de acordo com as necessidades locais do P.I.E.F.; - Promover respostas educativas, de apoio social escolar, de orientação e de recursos humanos adequadas a cada PEF / P.I.E.F.; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do Programa; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.
Instituto do Emprego e da Formação (IEFP de Moura)	- Disponibilizar informação necessária sobre medidas e prestações técnicas de emprego e formação à Assembleia de Parceiros, de acordo com as necessidades locais do P.I.E.F.; - Disponibilizar os recursos necessários à viabilização da experimentação de diferentes áreas profissionais pelos jovens em P.I.E.F., no âmbito da disciplina de Formação Vocacional; - Integrar os jovens P.I.E.F. em <i>ateliers</i> de formação profissional que vão ao encontro das suas áreas de interesse; - Colaborar na integração de jovens P.I.E.F. em situações de contexto real de trabalho; - Apoiar os jovens na exploração vocacional e encaminhamento para ofertas formativas, disponíveis ou a disponibilizar. - Garantir que os jovens integrados em P.I.E.F., tenham prioridade no acesso à oferta formativa do I.E.F.P.; - Colaborar na dinamização e coordenação de respostas locais a implementar no P.I.E.F.; - Estimular a articulação interna e externa das estruturas e serviços do I.E.F.P. no que respeita às concretizações das intervenções no âmbito do P.I.E.F.; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do programa; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.

IDENTIFICAÇÃO	CONTRIBUTO
Biblioteca	- Prestar apoio educativo, social e psicológico aos alunos integrados em P.I.E.F. e respectivas famílias; - Integrar os alunos da turma P.I.E.F. nas atividades promovidas pelo G.I.A.A.F. - Articular com as entidades do projeto no sentido de desenvolver atividades conjuntas; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do projeto.
	- Cooperar nos projetos de Formação Vocacional, sempre que se justifique; - Colaborar na realização de eventos, divulgando e facilitando o espaço para a realização dos mesmos; - Promover ações de sensibilização promotoras da importância da leitura e da escrita direcionadas aos jovens integrados em P.I.E.F.; - Contribuir para a articulação e trabalho conjunto entre os alunos P.I.E.F. e as outras turmas da escola; - Divulgar a medida e as atividades da turma, na página de <i>facebook</i> da biblioteca escolar; - Desenvolver o gosto pelos hábitos de leitura e escrita; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do programa; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.
Associação de Pais	- Coordenar esforços e recursos no sentido de promover atividades conjuntas; - Informar as instituições locais sobre as iniciativas criadas e sobre os projetos e medidas implementadas conjuntamente; - Facilitar a articulação com outras entidades parceiras; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do projeto; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.

IDENTIFICAÇÃO	CONTRIBUTO
Câmara Municipal de Serpa	- Disponibilizar à Assembleia de Parceiros informação sobre os recursos mobilizáveis ao nível dos projetos locais, respostas sociais e outras dinâmicas das quais a autarquia seja promotora ou parceira, de acordo com as necessidades locais do P.I.E.F.; - Ceder recursos materiais, humanos e espaços físicos para a realização de atividades escolares; - Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades curriculares não disciplinares e de formação vocacional, bem como atividades extracurriculares dos menores integrados em P.I.E.F.; - Facultar aos jovens P.I.E.F., a utilização das infraestruturas e equipamentos sociais, culturais de lazer e desporto existentes no concelho. - Agilizar a intervenção dos seus técnicos e/ou integração nos seus projetos locais de jovens sinalizados e identificados pela Estrutura de Coordenação Regional da medida, para os quais se justifique a intervenção da Câmara; - Informar as instituições locais sobre as iniciativas criadas e sobre os projetos e medidas implementadas conjuntamente; - Promover a ligação estratégica às escolas, instituições, parceiros locais e comunidade; - Promover, sempre que necessário, ações de informação e/ou formação que permitam aos técnicos que trabalham com esta população, aprofundar os seus conhecimentos técnicos e práticos, imprescindíveis ao exercício eficaz do seu desempenho profissional; - Cooperar nos projetos de Orientação Vocacional, sempre que se justifique; - Promover ações de sensibilização sobre a importância da leitura e da escrita, através da Biblioteca Municipal; - Contribuir para a integração do P.I.E.F. no âmbito da rede social; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do programa; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros. - Promover a agilização de procedimentos no âmbito do acompanhamento do Rendimento Social de Inserção, nas situações em que os agregados dos jovens integrados em P.I.E.F. sejam beneficiários deste apoio; - Implicar as famílias dos jovens no cumprimento dos contratos de inserção no âmbito da prestação social RSI.
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Serpa	- Articular no processo de sinalização de crianças ou jovens em situação de risco e exclusão social; - Apoiar na elaboração do plano de diagnóstico e encaminhamento realizado pelo(a) T.I.L., para a adequação de respostas mais ajustadas à especificidade das situações identificadas; - Veicular estratégias inerentes à progressão da situação das medidas aplicadas; - Articular de forma mais próxima e regular com os vários técnicos que acompanham os jovens e respetivas famílias, visando uma melhoria na implementação e monitorização de estratégias comuns; - Promover a agilização de procedimentos no âmbito da execução de medidas de promoção e proteção aplicadas pela C.P.C.J., sempre que o PEF seja assumido como uma forma de intervenção para a promoção dos direitos do jovem em perigo; - Intervenção integrada com os jovens e famílias, sempre que houver essa necessidade; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do programa. - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.

IDENTIFICAÇÃO	CONTRIBUTO
Centro de Saúde de Serpa /Extensão de Saúde de VNSB	- Agilizar o encaminhamento para a consulta de medicina/familiar dos jovens em P.I.E.F; - Acompanhar as famílias dos jovens integrados na medida P.I.E.F. que se encontrem em situações de maior risco ou vulnerabilidade de saúde, em especial quando existam grávidas, recém-nascidos, pessoas com marcada dependência física e funcional ou com patologias que requeiram um acompanhamento regular e mais próximo; - Desenvolver programas específicos de promoção da saúde e prevenção da doença, destinados aos jovens sinalizados para P.I.E.F. que se encontram em situação de risco; - Disponibilizar material de saúde, nomeadamente ao nível da higiene oral e desparasitantes; - Dinamizar sessões de esclarecimento sobre temáticas inerentes à saúde e ao bem-estar físico e psíquico dos jovens integrados na medida (nomeadamente, de âmbito sexual e contraceção); - Dinamização de sessões de planeamento familiar e cuidados na primeira infância; - Realizar rastreios gratuitos aos mais variados níveis (ex : visão, saúde oral, etc.); - Facultar cheques-dentista, de acordo com o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO); - Facultar à Técnica de Intervenção Local os elementos que esta necessite para dar cumprimento à sua intervenção; - Promover o cruzamento de informação, sempre que necessário; - Agilizar a intervenção dos seus técnicos e/ou integração nos seus projetos locais de jovens P.I.E.F. para os quais se justifique a intervenção do Centro de Saúde; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do programa. - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.
Lar	- Disponibilizar informação sobre os projetos que desenvolve para uma possível articulação e integração dos jovens da turma P.I.E.F.; - Coordenar esforços e recursos no sentido de promover atividades conjuntas, dirigidas ao mesmo público-alvo; - Promover o convívio intergeracional, o espírito de solidariedade e a cooperação ao nível do voluntariado; - Cooperar nos projetos de Formação Vocacional, sempre que se justifique; - Colaborar na realização de eventos, divulgando e facilitando o espaço físico para a realização dos mesmos; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do Programa. - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.
Bombeiros Voluntários de Serpa	- Colaborar em ações que se prendam com a Saúde, Higiene e Segurança, ao nível da formação sobre prevenção de acidentes domésticos e medidas a tomar em caso de acidente; - Dinamizar ações de sensibilização sobre suporte básico de vida e primeiros socorros; - Possibilitar que os jovens aprofundem os seus conhecimentos relativamente à intervenção dos bombeiros, dando testemunho do exercício desta profissão; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do Programa; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.

IDENTIFICAÇÃO	CONTRIBUTO
Rota do Guadiana	- Disponibilizar informação sobre os projetos que desenvolve para uma possível articulação e integração dos jovens da turma P.I.E.F.; - Colaborar na divulgação da cultura cigana, nomeadamente na formação de professores; - Promover a troca de informações e materiais promotores de boas práticas psicopedagógicas; - Coordenar esforços e recursos no sentido de promover atividades conjuntas, dirigidas ao mesmo público-alvo; - Facilitar a articulação com outras entidades parceiras; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do programa; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.
GNR de VNSB GNR de Moura (Escola Segura)	- Promover a articulação com a equipa da Escola Segura da GNR, no âmbito do desenvolvimento do P.I.E.F.; - Realizar ações de prevenção que visem a problemática do abandono escolar e da prevenção rodoviária; - Cooperar no desenvolvimento das atividades curriculares e de formação vocacional dos jovens integrados em P.I.E.F.; - Colaborar na implementação do programa de competências pessoais e sociais a desenvolver no decurso das aulas; - Sensibilizar os jovens para os comportamentos de risco e as suas implicações; - Facultar ao (à) T.I.L. os elementos possíveis que este(a) necessite no cumprimento da sua intervenção; - Promover o cruzamento de informação, sempre que necessário e justificado; - Integrar nos seus projetos locais os jovens P.I.E.F. para os quais se justifique a intervenção da GNR; - Apoiar a equipa técnico-pedagógica na gestão e resolução de situações de conflito; - Monitorizar, no exterior da escola, o comportamento de alguns alunos; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do programa; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.
Associação “Ser Vida” Serpa	- Disponibilizar informação sobre os projetos que desenvolve para uma possível articulação e integração dos jovens da turma P.I.E.F.; - Promover a troca de informações e materiais promotores de boas práticas psicopedagógicas; - Coordenar esforços e recursos no sentido de promover atividades conjuntas, dirigidas ao mesmo público-alvo; - Facilitar a articulação com outras entidades parceiras; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do programa; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.
Academia Sénior	
Junta de Freguesia de VNSB	- Facilitar ou ceder transporte, recursos materiais, humanos e espaços físicos para a realização de atividades escolares; - Facultar a utilização das infraestruturas e equipamentos sociais, culturais, de lazer e desporto existentes na freguesia aos jovens integrados em P.I.E.F.; - Disponibilizar informação sobre os projetos que desenvolve para uma possível articulação ou integração dos jovens da turma P.I.E.F.; - Coordenar esforços e recursos no sentido de promover atividades conjuntas, dirigidas ao mesmo público-alvo; - Informar as instituições locais sobre as iniciativas criadas e sobre os projetos e medidas implementadas conjuntamente; - Facilitar a articulação com outras entidades parceiras; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do programa; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.

IDENTIFICAÇÃO	CONTRIBUTO
Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa	- Disponibilizar informação sobre os projetos que desenvolve para uma possível articulação e integração dos jovens da turma P.I.E.F.; - Coordenar esforços e recursos no sentido de promover atividades conjuntas entre os jovens P.I.E.F. e os jovens da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural; - Informar as instituições locais sobre as iniciativas criadas e sobre os projetos e medidas implementadas conjuntamente; - Facilitar a articulação com outras entidades parceiras; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do programa; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros.
Clube de Futebol	- Ceder espaço físico e recursos materiais para a dinamização de atividades implementadas pela escola; - Promover a participação ou integração dos alunos nas atividades promovidas pelo clube; - Participar nas reuniões da Assembleia de Parceiros; - Colaborar no acompanhamento e avaliação do projeto.
BAAL 17	- Prestar apoio técnico na realização de atividades cénicas.

	- Proporcionar aos alunos contacto com o mundo laboral e experiências de trabalho, implicando a aplicação, consolidação e aprofundamento de aprendizagens efetuadas em contexto escolar; - Desenvolver competências pessoais e sociais adequadas ao contexto laboral, nomeadamente assiduidade, pontualidade, responsabilidade, espírito crítico, sentido ético e profissional, cooperação e relação interpessoal; - Colaborar na elaboração e execução do plano de formação em contexto de trabalho; - Proceder à avaliação do aluno.
Comercial	- Proporcionar aos alunos contacto com o mundo laboral e experiências de trabalho, implicando a aplicação, consolidação e aprofundamento de aprendizagens efetuadas em contexto escolar; - Desenvolver competências pessoais e sociais adequadas ao contexto laboral, nomeadamente assiduidade, pontualidade, responsabilidade, espírito crítico, sentido ético e profissional, cooperação e relação interpessoal; - Colaborar na elaboração e execução do plano de formação em contexto de trabalho; - Proceder à avaliação do aluno.
Oficina de automóveis	- Proporcionar aos alunos contacto com o mundo laboral e experiências de trabalho, implicando a aplicação, consolidação e aprofundamento de aprendizagens efetuadas em contexto escolar; - Desenvolver competências pessoais e sociais adequadas ao contexto laboral, nomeadamente assiduidade, pontualidade, responsabilidade, espírito crítico, sentido ético e profissional, cooperação e relação interpessoal; - Colaborar na elaboração e execução do plano de formação em contexto de trabalho; - Proceder à avaliação do aluno.

Carreto & Ramalho, Lda Reparação e manutenção de veículos automóveis	- Proporcionar aos alunos contacto com o mundo laboral e experiências de trabalho, implicando a aplicação, consolidação e aprofundamento de aprendizagens efetuadas em contexto escolar; - Desenvolver competências pessoais e sociais adequadas ao contexto laboral, nomeadamente assiduidade, pontualidade, responsabilidade, espírito crítico, sentido ético e profissional, cooperação e relação interpessoal; - Colaborar na elaboração e execução do plano de formação em contexto de trabalho; - Proceder à avaliação do aluno.

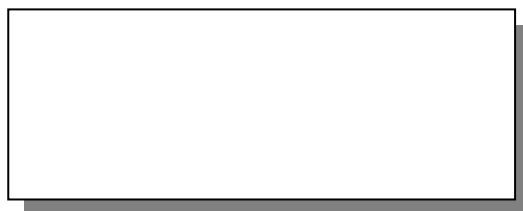
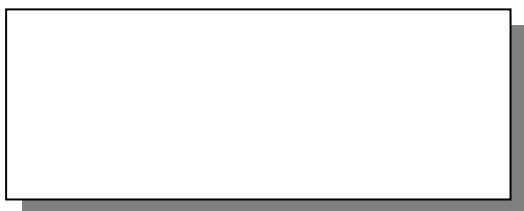
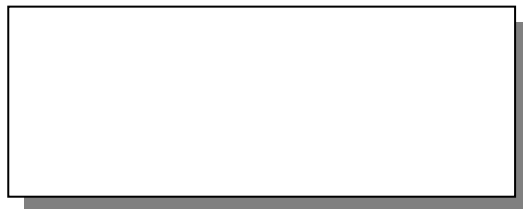
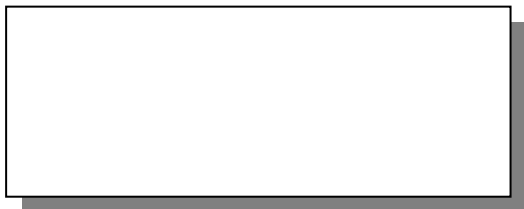
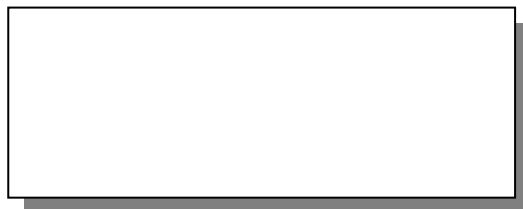
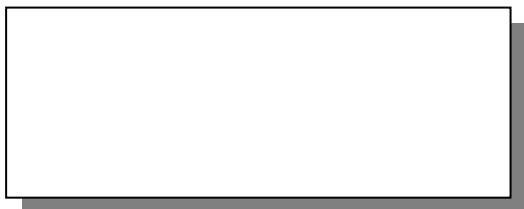
6. FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS

Nota: A formalizar no início do ano letivo, após a realização da reunião de parceiros.

PARCEIROS

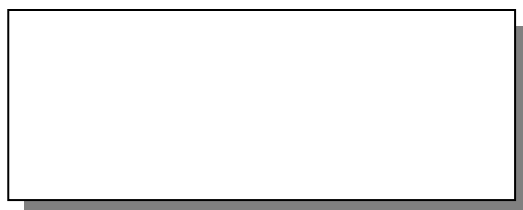
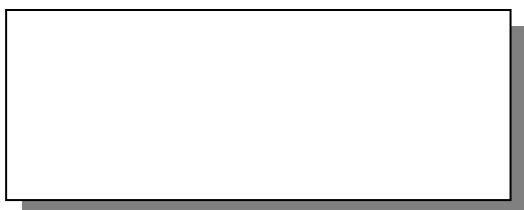
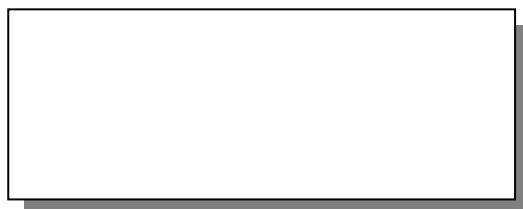
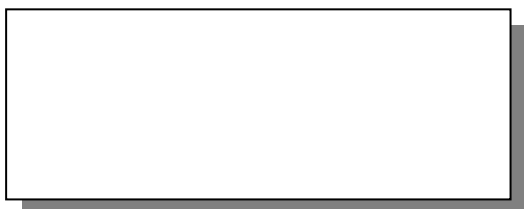
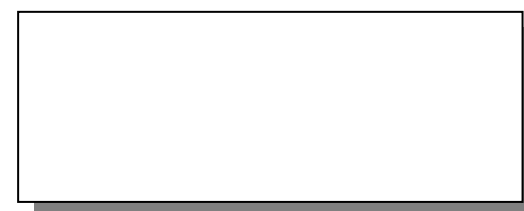
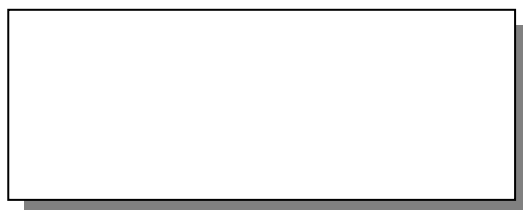
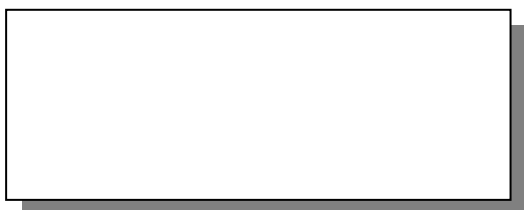
ASSINATURAS / DATA

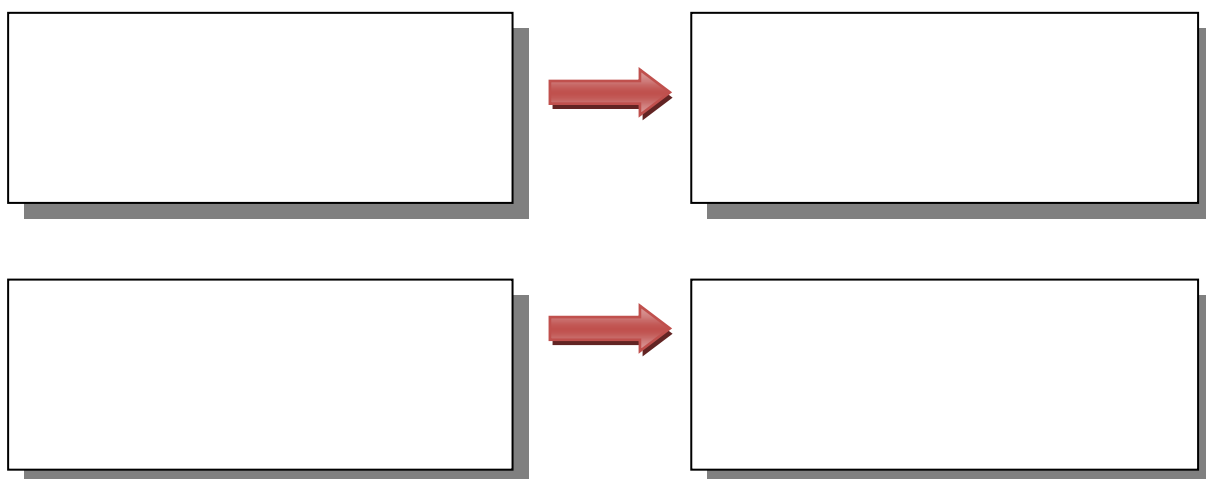




PARCEIROS

ASSINATURAS / DATA





7. METODOLOGIAS DE EDUCAÇÃO E/OU FORMAÇÃO

O P.I.E.F. concretiza-se para cada um dos jovens num Plano Educativo e Formativo (PEF) subordinado aos princípios da Individualização (considerando a idade, situação pessoal, interesses e necessidades de inserção escolar e social, com base na avaliação diagnóstica inicial), da Acessibilidade (permitindo a intervenção e a integração do jovem em qualquer momento do ano letivo), da Flexibilidade (permitindo a integração do jovem em diferentes ações educativas/formativas), da Continuidade (assegurando uma intervenção permanente e integrada), do Faseamento da Execução (permitindo o desenvolvimento da intervenção por etapas estruturantes do percurso educativo e formativo do jovem), da Celeridade (permitindo a obtenção de certificados escolares em períodos de tempo mais curtos) e da Atualização (permitindo a revisão e alteração do plano, em função das alterações da situação e das necessidades do jovem).

8. ESTRUTURA CURRICULAR

O P.I.E.F. concretiza-se, em relação a cada jovem, mediante a elaboração de um Plano Educativo e Formativo (PEF) subordinado aos princípios previstos no ponto 4 do Despacho conjunto n.º 948/2003, de 26 de setembro, e de acordo com o ANEXO III do *Regulamento de constituição e funcionamento de turmas PIEF para o ano letivo 2024/2025*.

O desenvolvimento curricular processa-se de acordo com o modelo transdisciplinar, cujo mapa conceptual se apresenta:

De acordo com o referido regulamento, O PEF é elaborado pelo diretor de turma, em estreita colaboração com o TIL, depois de ouvidos o jovem e o encarregado de educação, bem como os restantes parceiros envolvidos, sendo assinado por todos e homologado pela direção da escola.

Nos termos do ponto 8 do Despacho conjunto n.º 948/2003, o PEF é acompanhado pelo diretor de turma, a quem compete promover à intervenção articulada das entidades envolvidas na execução do plano e informar regularmente as entidades responsáveis pela avaliação da evolução da execução do plano, bem como propor a revisão e alteração deste, sempre que necessário, sendo de prever um número de horas de tutoria de acordo com as necessidades objetivas desse acompanhamento.

8.1. Percurso: P.I.E.F. 3ºciclos

MODELO DE DESENHO CURRICULAR (Domínios de formação/Carga Horária Semanal)

Grupo 3º Ciclo

Domínios		Carga Horária Semanal (em minutos)	Carga Horária anual em Horas /	Total de Horas	Recursos humanos (docentes + TIL)
Viver em Português		135	77	279	1
Matemática e Realidade		135	77		1
Comunicar em Língua Estrangeira (Espanhol)		90	50		1
Educação Física		135	75		1
Homem e Ambiente	Mundo Atual (His)	90	50	521	1
	Mundo Atual (Geo)	90	50		1
	Ciências Naturais (CN)	90	50		1
	Ciências Físico-Químicas	90	50		1
Oferta de Escola	Oficina de Artes	90	50		
	TIC	180	96		1
	Formação Vocacional (Espaço de reflexão e aprendizagem)	270	150		1
	Desenvolvimento Pessoal e Social	45	25		1 + 1 (TIL)
Total de horas			800h	800h	12

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES LETIVAS

9.1 – Data de início: entre 12 e 15 de setembro de 2024

9.2 – Data de conclusão: até 30 de junho de 2025

De acordo com a previsão
do calendário escolar – 2024/25

9.3 – Horário semanal

Dias Horas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
08.30-09.15					
09.15-10.00					
10.20-11.05					
11.05-11.50					
12.00-12.45					
12.45-13.30					
14.00-14.45					
14.45-15.30					
15.45-16.30					
16.30-17.15					

Horário da turma para o ano letivo 2024/2025.

10. REGIME DE ASSIDUIDADE DOS ALUNOS

Os jovens ficam sujeitos ao regime de assiduidade previsto pela Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro, que aprova o *Estatuto do Aluno e Ética Escolar*, que estabelece os direitos e os deveres dos alunos dos ensinos básico e secundário, o compromisso dos pais e encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, revogando a lei n.º 30/2002 de 20 de dezembro.

A Equipa Técnico Pedagógica irá definir, no início e ao longo do ano letivo, que estratégias serão utilizadas no sentido de minimizar o absentismo escolar. Estas estratégias deverão ser revistas sempre que tal for necessário e, sempre que possível, ser implementadas em articulação com entidades parceiras do projeto.

11. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

Tendo em conta “a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem” ([Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto](#)), e dada a especificidade desta alternativa curricular, regulamentada pelo Despacho Conjunto n.º 948/2003, de 26 de Setembro, a equipa técnico-pedagógica avalia os alunos baseando-se na legislação em vigor para o ensino básico, a supracitada Portaria, o [Regulamento de constituição e funcionamento de turmas PIEF](#), para o ano letivo de 2018/2019, bem como os critérios de avaliação definidos pelo agrupamento e por cada um dos departamentos curriculares, daqui resultando os seguintes itens:

- No início do ano letivo, ou aquando da inclusão dos jovens em PIEF, a equipa técnico-pedagógica submeterá cada aluno a uma fase de diagnóstico, com vista a determinar os conhecimentos, aptidões e atitudes prévias do aluno, elaborando posteriormente, e da forma mais adequada, o Projeto Curricular de Turma e os respetivos Planos Educativos e Formativos (PEF).
- A aquisição das competências previstas nos PEF será avaliada de forma contínua, sob as formas de avaliação formativa e de avaliação sumativa.
- Compete ao diretor de turma dinamizar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação e garantir tanto a sua natureza globalizante, como o respeito pelos critérios de avaliação definidos.
- A avaliação formativa, tal como no ensino regular, será a principal modalidade de avaliação, tendo um carácter regulador, orientador e autocorretor, fornecendo ao professor e ao aluno informação sobre o seu processo, para o adequar ou modificar se necessário. Assim, cabe à equipa técnico-pedagógica a responsabilidade de construir e reconstruir, sempre que necessário e de forma adequada, os instrumentos de auto e heteroavaliação, nomeadamente grelhas de observação.
- O Processo de Avaliação desenvolve-se de forma cíclica e está sujeito a uma sequência de passos que se enunciam a seguir:
 - 1.º- Definição do primeiro percurso individual a partir da avaliação diagnóstica;
 - 2.º- Registo diário de avaliação por parte de cada um dos docentes das várias disciplinas;
 - 3.º – Registo semanal elaborado por cada um dos docentes, a partir do conjunto dos registos diários e analisado e discutido com os alunos;
 - 4.º – Avaliação do percurso: avaliação mensal elaborada a partir do conjunto dos registos semanais. Definição de novas áreas prioritárias de intervenção.
 - 5.º – Adequação do percurso individual do aluno, a partir da avaliação.
- Sempre que se justifique, compete à equipa técnico-pedagógica reanalisar o PEF, com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas.
- A avaliação sumativa resultará da reunião de todas as informações recolhidas ao longo do

processo de aprendizagem e de aquisição de competências definidas para cada área curricular e ocorrerá no final de cada período.

- A avaliação sumativa é da responsabilidade da equipa técnico-pedagógica, reunindo-se para o efeito de acordo com o calendário das reuniões agendadas pela escola.
- Durante as reuniões de avaliação, a equipa técnico-pedagógica reanalisará os planos individuais dos alunos (PEF), com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas.
- A avaliação e o respetivo registo serão preenchidos em triplicado, destinando-se aos Serviços Administrativos, ao encarregado de educação e ao processo individual do aluno.
- O conselho de turma deve, no âmbito da avaliação diagnóstica, formativa e sumativa, registar no PEF de cada aluno as aprendizagens e competências desenvolvidas e a desenvolver, bem como os conhecimentos já adquiridos e a adquirir no período em análise e no período subsequente, respetivamente, tendo como referência os documentos curriculares em vigor para o ciclo em que o aluno se encontra inserido.
- O dossiê do aluno e o seu processo individual serão documentos de registo de avaliação contínua, conforme estipulado na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.
- Os Planos Educativos e Formativos (PEF) atualizados, nos quais se registarão as competências adquiridas e a adquirir durante o ano letivo, ficarão arquivados no respetivo dossiê do aluno, assim como a folha de registo de intervenção individual, realizada pela Técnica de Intervenção Local.
- A informação resultante da avaliação sumativa traduz-se na atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de um a cinco, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar.
- Na avaliação sumativa final, para conclusão do PEF, o aluno deve ter cumprido as metas estipuladas no seu Plano Educativo e Formativo (PEF) em pelo menos dois terços dos domínios previstos na matriz curricular.

12. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO

12.1 – Dos Alunos

Formas	Intervenientes	Calendário
Individualizado	Professores da turma	Diário
Individualizado	Direção do Agrupamento	Sempre que necessário
Visita domiciliária	T.I.L. e outras entidades que acompanham o jovem/família, Equipas de Acompanhamento Local	Sempre que necessário

Formas	Intervenientes	Calendário
Atendimento individual	T.I.L., Equipas de Acompanhamento Local	Sempre que necessário
Acompanhamento/ Animação de Grupo	T.I.L.	Diário

12.2 – Dos Pais/Encarregados de Educação

Formas	Intervenientes	Calendário
Hora de atendimento	Diretor de Turma	Semanal
Contatos telefónicos	Diretor de Turma e/ou Direção do Agrupamento, T.I.L./ Equipas de Acompanhamento Local.	Sempre que necessário
Reuniões de pais/encarregados de educação	Diretor de Turma, T.I.L., Equipas de Acompanhamento Local, pais/encarregados de educação.	1/Período letivo
Atendimento	T.I.L. e outras entidades que acompanham o jovem/ família	Sempre que necessário
Visita domiciliária	T.I.L. e outras entidades que acompanham o jovem/ família	Sempre que necessário

13. DESTINATÁRIOS

13.1 – Caracterização geral

-Número de jovens propostos para integrar o grupo-turma:

-Faixa etária: jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos.

-Habilitações Literárias: entre o 7º e o 8º ano.

Síntese Diagnóstica do Grupo-Turma

Fatores de risco/perigo:

- Absentismo e abandono escolar;
- Carência socioeconómica;
- Insucesso escolar;
- Desmotivação;
- Desfasamento etário de 3 anos ou mais face ao nível de ensino frequentado.

Dificuldades evidenciadas a nível do processo de ensino/aprendizagem:

- Atenção e concentração nas tarefas propostas;
- Aquisição e aplicação de conhecimentos;
- Expressão escrita e oral;
- Interpretação de enunciados;
- Fraca capacidade de cálculo;
- Conceitos lógico-matemáticos pouco consistentes;
- Fraca motivação para a aprendizagem;
- Desvalorização da escola;
- Fracas expectativas de futuro.

Outros problemas diagnosticados

- Assiduidade e pontualidade irregulares;
- Fraca aceitação das regras estabelecidas;
- Problemas comportamentais.
- Interesses divergentes dos escolares.

Fatores de proteção:

- Assertividade relativamente aos adultos;
- Alunos direcionados para atividades/tarefas de cariz mais prático;
- Alguns jovens apresentam uma capacidade de trabalho satisfatória, desde que motivados e interessados nas atividades propostas;
- Estabelecimento de uma relação de empatia e confiança com algumas famílias dos alunos;
- Disponibilidade para integrar novos projetos.

Principais necessidades detetadas:

- Prevenir o absentismo e abandono escolar;
- Minimizar as dificuldades de aprendizagem identificadas na generalidade das disciplinas;
- Promover as competências pessoais e sociais;
- Melhorar o acompanhamento pelos Encarregados de Educação da vida escolar dos educandos;
- Contribuir para a definição de objetivos pessoais e profissionais com vista a um projeto de vida sólido;
- Garantir a frequência escolar;
- Fomentar a motivação para as aprendizagens;
- Garantir o bem-estar dos jovens integrados no projeto, prevenindo comportamentos de risco;
- Promover ações de sensibilização direcionadas aos jovens, parceiros e Encarregados de

Educação;

- Articular com as famílias dos alunos e entidades parceiras, no sentido de construir um plano de ação exequível e um acompanhamento eficaz aos alunos;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas, apoiando o processo de tomada de decisão.

13.2 – Identificação

Nº	Entidade ¹	Nome	Situação ²										D.N.	Ciclo
			AB	INs	AE	AN	CD	TI	PFTI	Men	CSE	Out.		
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														

14. RECURSOS HUMANOS

14.1 - Técnicos

Nome	Área Profissional	Situação Profissional	Entidade de Proveniência	N.º de Horas/Semana de afetação ao Projeto
	Serviço Social	Técnica de Intervenção Local	Ministério da Educação	35

² Entidade que já efetua acompanhamento: ex. CPCJ, EMAT, RSI, IPSS, Câmara, Outra.

³ AB: Absentismo; INs: insucesso escolar; AE: Abandono Escolar; AN: Analfabetismo; CD: Comportamento Desviante/Risco; TI: Trabalho Infantil; PFTI: Piores Formas de Exploração Infantil (Pornografia; Prostituição; Tráfico de Drogas); Men: Mendicidade; CSE: Carência Socioeconómica; Out: Outras.

14.2 – Docentes

Nome	Área (s) a lecionar	Escola/Centro de Formação em que está colocado	Situação Profissional	Nº de H/S de afetação ao Projeto (x 45 min)
	Viver em Português			4
	Matemática e Realidade			4
	Comunicar em Língua Estrangeira - Espanhol			2
	Educação Física			3
	Mundo Atual (História)			2
	Mundo Atual (Geografia)			2
	Ciências Naturais			2
	Ciências Físicas e Naturais			3
	TIC			4
	Oficina de Artes			2
	Formação Vocacional			6
	Desenvolvimento Pessoal e Social			1

A Estrutura de Coordenação Regional, em ____/____/____

Representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Representante do Instituto de Segurança Social, I.P.
